



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0193/2002

Seropédica, 26 de março de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Escola Municipal, construída à Rua Niterói, Quadra 54, Lote 1 e 2 - Bairro Campo Lindo, em Seropédica, receberá o nome de **Crísanto Dias da Silva**.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA: